



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 43, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

**CONVOCA LICITANTE PARA FIRMAR O TERMO DE
PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, alíneas “a”, “e”, “d” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o **Sr. SUDENILSON JOSÉ FERNANDES**, CPF nº. 039.635.296-01, Inscrição Municipal nº. 0002500653, para firmar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o TERMO DE PERMISSÃO, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme previsto no Edital de Licitação Concorrência Pública nº. 01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 7 de março de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicada em 7/03/2019.